

AUTÓGRAFO Nº AUT-071/2016 CONFORME PROCESSO-456/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 06/12/2016 09:09:46**Protocolado por:** Débora Geib

Institui nomenclatura de Estrada.

Art. 1º A Estrada tem início na ERS-373, e segue por toda a sua extensão até o seu término na Estrada hoje conhecida como Estrada Serra Grande, no bairro Serra Grande nesse município, passa a denominar-se "Estrada José Inácio Andreis".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 6 de Dezembro de 2016.

Nestor Tissot

Prefeito Municipal